



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVADO

30 / 09 / 2013

Presidente da CMA

PROJETO DE LEI 060 / 2013

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CAMPANHA ANUAL PREVENTIVA ÀS ENFERMIDADES ADQUIRIDAS PELOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ÂMBITO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

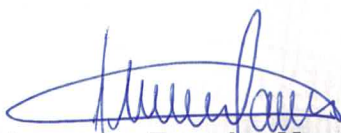
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Aracruz, autorizado a promover campanha anual preventiva às enfermidades adquiridas pelos profissionais que exercem suas funções na área educacional, visando à melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho.

Parágrafo único. Entre as enfermidades mais frequentes, causas de readaptação funcional, estão os distúrbios osteomusculares, transtornos mentais e comportamentais, doenças do aparelho respiratório, bem como distúrbios da voz.

Art. 2º - O objetivo da campanha será registrar os casos existentes, detectando as doenças e seus agentes causadores, indicando o tratamento adequado a cada caso, consolidando informações e designando formas de prevenção, dando apoio especializado a essa categoria de profissionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Analisando as condições de trabalho desses profissionais, verifica-se, na rede escolar do Município de Aracruz, que as principais causas de readaptações funcionais dos servidores da educação, estão relacionadas a fatores como: a exposição aos riscos físicos e químicos (ruído, iluminação, ventilação, poeiras e gases), condições de higiene nos diversos locais da escola (sala de aula, refeitório, banheiro, vestiários, lixo dentre outros) e condições de infraestrutura (instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário, pisos, telhados, janelas, portas, paredes, lousas e escadas), ou seja, condições ambientais de trabalho, bem como a superlotação das salas de aula, falta de material didático e jornada de trabalho excessiva.

Tais fatores acabam sendo responsáveis por distúrbios físicos e psicológicos que acometem os profissionais dessa área, resultando em licenças médicas, acidentes de trabalho, readaptação funcional e aposentadoria por invalidez. Necessário se faz abordar, de forma intensa as causas geradoras de tais males, prevenindo sobre seus efeitos, indicando formas de amenizá-los ou até mesmo, curá-los.

Dessa forma, torna-se primordial uma campanha que aborde esse aspecto, pois, na rede escolar do Município de São Paulo, em relação às readaptações funcionais, por exemplo, o quadro revela os seguintes dados: distúrbios osteomusculares - 33,6%, transtornos mentais e comportamentais — 32,8% e doenças do aparelho respiratório, que incluem principalmente os distúrbios da voz — 13%, de acordo com diversas fontes que estudam a questão.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB